

ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA (370ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h (nove horas) em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (370ª) Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Conselheiros: Cleanto de Oliveira Costa, Elizeu Dias de Santana, Clayton da Silva Leal e Carlos Alberto Gueiros, sobre a Presidência do Primeiro.

A convocação da presente reunião foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI N°s 262 a 266/2018, para os Conselheiros, datadas de 27.12.2018 e Ofícios de Convite – CSTM/CJRI N°s 267 a 270/2018, para as Concessionárias/Permissionárias, datados de 04.01.2019.

Principais registros da reunião:

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Maria Bártholo Arraes, indagou aos Conselheiros presentes se concordavam com os termos da Ata da última Reunião (7ª Extraordinária), se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim, aprovada pela unanimidade dos presentes.

O Presidente, Conselheiro Cleanto de Oliveira Costa, solicitou que fosse registrado em Ata, o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Fábio Phillipini e Hélon Figueiredo, ambos do CTM, além da presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes, dos Assistentes da Secretaria, Sra. Mirian Mafra e Sr. Jorge Brennand Filho, bem como, da representante da Concessionária: Conorte (Dra. Jamille Santos) e das Permissionárias: Borborema Imperial Transportes Ltda., (Sr. Geraldo Magela) e Expresso Vera Cruz Ltda., (Willian Santos), também, solicitou que fizesse o registro das ausências dos (as) representantes das Permissionárias: Rodoviária Caxangá S.A. e Empresa Metropolitana S.A., Dr. Phillipe Jardelino Costa, representante da CJU, que justificou seu atraso devido a cirurgia que sua esposa iria se submeter no início da manhã, tendo o mesmo iniciado sua participação às 09h20min.

Houve uma singela homenagem ao Conselheiro Joaquim Camelo, relatada em breves palavras pelo Conselheiro Carlos Gueiros, destacando os relevantes serviços prestados nesta comissão. O Conselheiro Joaquim Camelo Galvão de Melo, comunicou à Secretária, que no dia 02 de janeiro de 2019, foi exonerado do Cargo Comissionado do DETRAN/PE, junto com o Diretor Presidente, Charles Ribeiro, e que por este motivo, encontrava-se impedido de participar e presidir a Reunião, agradeceu a todos o período de convívio e coleguismo, afirmando ter sido uma honra.

Dando início aos trabalhos às 09h00, com a presença dos 04 (quatro) Conselheiros a saber: Cleanto de Oliveira Costa, Clayton da Silva Leal, Elizeu Dias de Santana e Carlos Alberto Gueiros.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA (370ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Foram julgados os processos abaixo relacionados, com os seguintes resultados:

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
METROPOLITANA	215800-2/18 17810	Carlos Gueiros	Alteração de Itinerário	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal	
METROPOLITANA	215799-1/18 18664 e 19480	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal	
METROPOLITANA	216055-5/18 17815	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal	
METROPOLITANA	216040-8/18 20263	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal	
METROPOLITANA	216042-1/18 20203	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal	
METROPOLITANA	216049-8/18 20210	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Clayton Leal	
ROD.CAXANGÁ	216041-0/18 17404	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Clayton Leal	
METROPOLITANA	216058-8/18 19489	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Clayton Leal, Cleanto Costa e Carlos Gueiros.	
METROPOLITANA	216059-0/18 19487	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Clayton Leal, Cleanto Costa e Carlos Gueiros.	
METROPOLITANA	216060-1/18 20206	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Clayton Leal, Cleanto Costa e Carlos Gueiros.	
METROPOLITANA	216045-4/18 19486	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Clayton Leal, Cleanto Costa e Carlos Gueiros.	
METROPOLITANA	216053-3/18 20207	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Clayton Leal, Cleanto Costa e Carlos Gueiros.	
BORBOREMA	216293-0/18 20553	Carlos Gueiros	Deixar de Atender Sinal de Parada	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal	
VERA CRUZ	215901-4/18 17558	Joaquim Camelo	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal	
VERA CRUZ	215900-3/18 16540, 18904, 20226, 20546, 20654 e 21299	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Clayton Leal	
METROPOLITANA	215795-6/18 19490 e 20247	Carlos Gueiros	Difícultar Ação Fiscalizadora	DEFERIDO	3 X 1	Clayton Leal	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana
METROPOLITANA	216160-2/18 17327, 17328, 17329, 17330, 17331 e 17332	Cleanto Costa	Difícultar Ação Fiscalizadora	DEFERIDO	3 X 1	Clayton Leal	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Elizeu Santana
METROPOLITANA	216164-6/18 21308	Cleanto Costa	Difícultar Ação Fiscalizadora	DEFERIDO	3 X 1	Clayton Leal	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Elizeu Santana
VERA CRUZ	215905-8/18 17401	Cleanto Costa	Não Carregamento de Imagens de Assalto	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Clayton Leal	
VERA CRUZ	215904-7/18 20585, 20586, 20587 e 20589	Cleanto Costa	Parar Fora do Local Determinado	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Clayton Leal	

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-160 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.grande-recife.pe.gov.br



Carla Araes
Secretária Executiva da
Comissão

CLIC

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA (370ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

BORBOREMA	215931-7/18 20694	Elizeu Santana	PEV Quebrada	DEFERIDO	4 X 0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Clayton Leal
METROPOLITANA	216162-4/18 17393, 21304 e 21354	Elizeu Santana	Descumprimento de Ofício	DEFERIDO	3 X 1	Clayton Leal	Elizeu Santana, Cleanto Costa e Carlos Gueiros
ROD.CAXANGÁ	216158-0/18 20244 e 20245	Elizeu Santana	Descumprimento de Ofício	DEFERIDO	3 X 1	Clayton Leal	Elizeu Santana, Cleanto Costa e Carlos Gueiros
CONORTE	216453-7/18 14791	Carlos Gueiros	Alterar Ponto de Retorno	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal	
CONORTE	216439-2/18 14790	Carlos Gueiros	Alterar Ponto de Retorno	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal	
CONORTE	216770-0/18 21569	Carlos Gueiros	Parar Afastado da Plataforma	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal	
CONORTE	216771-1/18 13070	Carlos Gueiros	Parar Afastado da Plataforma	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal	
CONORTE	216768-7/18 21568	Carlos Gueiros	Parar Afastado da Plataforma	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal	

O Conselheiro Cleanto Costa, sugeriu que quando houver infração que trate sobre a operadora agir em desacordo com Resolução e/ou Portaria do CTM, que seja considerado como artigo infringido o 24 do RTPP/RMR. Sugestão aprovada pelos demais Conselheiros. Quanto ao Processo de nº 215905-/18, Auto de Infração nº 17401, da EXPRESSO VERA CRUZ LTDA., que trata do "NÃO CARREGAMENTO DE IMAGENS DE ASSALTO", foi pedido a opinião da CJU/CTM, através de seu representante, Dr. Phillipe Jardelino Costa, que se pronunciou esclarecendo que a lavratura do auto está perfeitamente lançada com todos os elementos obrigatórios. Esclarecendo aos Conselheiros que a argumentação de defesa proposta pela defendente, não contempla quaisquer tipo de argumentação, afeta ao dispositivo infringido, e sim apenas no enquadramento da multa. Portanto, ofereceu o entendimento que os Conselheiros devem se ater aos elementos do Processo. O Conselheiro Carlos Gueiros, expressou que concorda com este posicionamento, complementando que entende que o enquadramento foi correto, uma vez que, na peça da defesa, a defendente reconhece que infringiu a Resolução nº 012/2018 do CSTM, mas que o agente fiscalizador equivocou-se quando do enquadramento no Inciso VII, que deveria ter sido o Inciso III, do Art. 99, Grupo 06 do RTPP/RMR, o que não fazia sentido tal alegação. Depois de ouvir os devidos esclarecimentos, o Conselheiro Cleanto Costa, alterou seu voto pelo INDEFERIMENTO, no Processo de nº 215905-8/18, Auto de Infração nº17401, da EXPRESSO VERA CRUZ LTDA.

Após o colhimento das assinaturas dos Conselheiros presentes da Reunião Extraordinária 7ª da CJRI, que foi realizada em, 27.12.2018, a Secretaria-Executiva, providenciará à publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM.

A presente reunião encerrou-se às 10h10min, ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos (8ª Extraordinária) para o dia 21.01.2019, (segunda-feira), às 08h30 em primeira convocação com a totalidade dos Conselheiros titulares, e às 09h00 em segunda convocação, com a presença de ao menos 03 (três) Conselheiros, tudo de acordo com o Regimento da CJRI.

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br


GRANDE RECIFE
Secretaria Executiva da
Comissão

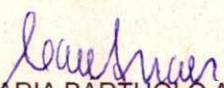
fl.

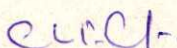
el. ci.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA (370ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

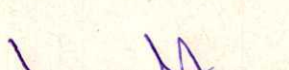
E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva, a Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Recife/PE, 08 de janeiro de 2019.


CARLA MARIA BARTHULO ARRAES
Secretária Executiva da Comissão


 **Cleanto Costa**
Vice-Presidente


 **Carlos Gueiros**
Conselheiro Titular


 **Clayton Leal**
Conselheiro Titular


 **Elizeu Santaná**
Conselheiro Titular